第 32/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理 制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額 為\$840,000.00(澳門幣捌拾肆萬元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為\$840,000.00(澳門幣捌拾肆萬元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:局長朱偉幹,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員: 行政及財政處處長Brígida Bento de Oliveira Machado, 當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:顧問高級技術員陳幗婷(職務主管),當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 33/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理 制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額 為\$300,000.00(澳門幣叁拾萬元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00 (澳門幣叁拾萬元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 840 000,00 (oitocentas e quarenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$840 000,00 (oitocentas e quarenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Kok Teng, técnica superior assessora (chefia funcional) e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席:局長黎英杰,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政暨財政處處長唐偉杰,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:顧問高級技術員羅翩卿,當其出缺或因故不能視事時,由首席高級技術員尹潔琳代任。

本批示自公佈翌日起生效·其效力追溯至二零一四年一月一 日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 34/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化產業委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$106,100.00(澳門幣壹拾萬陸仟壹佰元整);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予文化產業委員會一項金額為\$106,100.00 (澳門幣壹拾 萬陸仟壹佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委 員會負責管理:

主席:社會文化司司長辦公室主任張素梅,當其出缺或因故 不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:秘書長王勁秋;

委員:首席技術員劉少梅;

候補委員:一等技術輔導員呂思薇。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 35/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照經 第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管 *Presidente:* Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tong Wai Kit, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lo Pin Heng, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, técnica superior principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 106 100,00 (cento e seis mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente de \$ 106 100,00 (cento e seis mil e cem patacas) para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Keng Chao, secretária-geral;

Vogal: Lau Sio Mui, técnica principal.

Vogal suplente: Loi Si Mei, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o cor-